ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 18ª LESGISLATURA DA CÂMARA MUNICIAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR JOSÉ ALVES DE FARIAS.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e cinqüenta minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1° andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente José Alves de Farias convocou para assumir a 1ª Secretaria a Vereadora Maria Patrícia Pinto Santos e a 2ª Secretaria o Vereador Jefferson Rosalvo dos Santos Silva. Logo após o Presidente informou que o Vereador José Márcio dos Santos da Silva está afastado das funções por determinação judicial. Então o Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada dos vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Daniela dos Santos Araujo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com nove vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou aberta a Presente Sessão e autorizou ao 2° Secretário a proceder a leitura das matérias constantes para a Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 – LDO, do município de Rio Largo e dá outras providências". O Presidente informou que nos termos do artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo está em discussão o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo, encerrada a discussão o Presidente informou que nos termos do Artigo 177 do Regimento Interno encaminha o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para recebimento de emendas durante dois dias úteis; leitura do Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a alteração da estimativa de Receitas e Readequação dos Programas e ações do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o município de Rio Largo, previsto na Lei Municipal n° 1.780 de dezembro de 2017 e estabelece outras providências". O Presidente informou que nos termos do artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo está em discussão o Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo, encerrada a discussão o Presidente informou que nos termos do Artigo 177 do Regimento Interno encaminha o Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para recebimento de emendas durante dois dias úteis. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia o Presidente às 19h58 encerrou a presente Sessão Deliberativa Extraordinária. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Regimento Interno da Casa, lavrei a presente Ata que, após leitura, discussão e aprovação, será assinada por mim, e os demais membros da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1° SECRETÁRIO:

2° SECRETÁRIO: